



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 04/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024**

HOSPEDAGEM – XXII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - SP, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapeçerica da Serra - SPM, sediado a Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP – CEP 06850-040, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**DADOS DO AVISO**

Itapeçerica da Serra/SP, 26 de março de 2024

PROCESSO: 12947/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA  
PROPOSTA DE PREÇO (modelo anexo)

Até dia 02/04/2024  
Às 17 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA  
PROPOSTA

[claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br),  
com cópia para  
[rpps@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:rpps@itapeçerica.sp.gov.br)

OBJETO: Hospedagem para participação no XXII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA – Porto Alegre/RS – dias 7 a 9 de maio de 2024.

Ver detalhes no Termo de Referência

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Menor Preço

A documentação do processo está disponível no site:

<https://itaprev.itapeçerica.sp.gov.br/licitacoes/>

Envio de propostas somente por e-mail [claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br) com cópia para [rpps@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:rpps@itapeçerica.sp.gov.br) até o dia 02/04/2024 às 17 horas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REFERÊNCIA 10/2024  
LEI 14.133/2021**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO  
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação de serviços de hospedagem para participação de 3 servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – no XXII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, dias 7 a 9 de maio de 2024, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre - RS.

1.1.1. A hospedagem deve observar o período da realização dos eventos, que se inicia às 12:30 horas do dia 07 de maio de 2024 e término às 14:00 horas do dia 09 de maio de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade de Pessoas	Check In e Check Out	Valor Total Estimado	Características
1	Hospedagem - 7 a 9 de maio de 2024	3 hóspedes	Check in: 07/05/2024 Check out: 09/05/2024	R\$ 2.053,10	- Café da manhã - Quarto individual - Localização próxima (até 20km)

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.321, de 12 de janeiro de 2022. (Art. 20, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.3 O custo estimado total da contratação de hospedagem é de R\$ 2.053,10, conforme pesquisa demonstrada no Estudo Técnico Preliminar.

1.4 Ambos os serviços a serem contratados são caracterizados como serviço **comum não continuado**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado e que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO  
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

2.1. O Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública é reconhecido como o mais importante fórum de debates previdenciários do extremo sul do Brasil. Promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, ao longo dos últimos 21 anos, vem marcando seu espaço na vanguarda das decisões legais e operacionais dos Regimes Próprios de Previdência Social.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. A participação no evento proporcionará aos representantes do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV - a oportunidade de se atualizarem quanto às melhores práticas, tendências e novidades no campo da previdência pública, contribuindo para o aprimoramento de suas atividades.

### **3. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A entrega dos vouchers da Hospedagem, bem como sua confirmação, deverá ser realizada por meio eletrônico, através dos endereços de e-mail [rpps@itapecerica.sp.gov.br](mailto:rpps@itapecerica.sp.gov.br) com cópia para [claudineia.previati@itapecerica.sp.gov.br](mailto:claudineia.previati@itapecerica.sp.gov.br), até 05 dias anterior à sua utilização.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

4.1. Segue abaixo características da Hospedagem:

- a. Quartos individuais.
- b. Café da Manhã incluso.
- c. Localização próxima ao local do evento (até 20km)
- d. 3 servidores
  - d.1 Check in: 07/05/2024.
  - d.2 Check out: 09/05/2024.

### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal 14.133/2021)**

5.1. O pagamento será efetuado mediante prestação de serviço e envio da Nota Fiscal, até 15 dias após a prestação do serviço.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal 14.133/2021)**

6.1. O objeto será escolhido através da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

### **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal 14.133/2021)**

7.1. As despesas decorrentes da execução do serviço, correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária Hospedagem: 3.3.90.39.80

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

Itapecerica da Serra, 26 de março de 2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – SP.

Pela presente declaramos total aceite aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal 14.133 de 2021, bem como as cláusulas e condições do Processo de Dispensa nº 10/2024.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar de processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que os valores da proposta oferecida englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas.

Objeto:

Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação de serviços de hospedagem para participação de 3 servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – no XXII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, dias 7 a 9 de maio de 2024, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre - RS.

A hospedagem deve observar o período da realização dos eventos, que se inicia às 12:30 horas do dia 07 de maio de 2024 e término às 14:00 horas do dia 09 de maio de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: \_\_\_\_\_ TIPO DE CONTA: \_\_\_\_\_  
Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO**

DISPENSA Nº 10/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salva na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura